



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 289 -Designar JOSÉ SANDRO CRISTÓVÃO CORDEIRO, servidor requisitado do Comando do Exército, matrícula 1365-0, para exercer a Função de Confiança de Assistente Nível I, da Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP, Código FC-1(70185), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 290 -Designar o servidor DIEGO SUDIKUM FAGUNDES RUAS, Técnico Administrativo, matrícula n.º 1342-1, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível I, da Procuradoria de Justiça Militar em Bagé/RS, código FC-1 (70175), em decorrência da dispensa da servidora CLAUDIA ALVES SIQUEIRA, matrícula nº 1055-3, em 09 de janeiro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 296 -Exonerar o servidor GUILHERME LIMA AMORIM, Matrícula 1159-2, Técnico Administrativo, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Aquisição de Bens, do Departamento de Administração, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, código CC-1 (67509), a contar de 04 de julho de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 297 -Nomear o servidor NEILSON DE SOUZA SILVA, Matrícula nº 1336-6, Técnico Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Assistente Nível I, do Departamento de Administração, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, código FC-1 (70122), em decorrência da dispensa da servidora LIVIA JUNQUEIRA DE GODOY, matrícula nº 1045-6, em 16 de julho de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 300 -Nomear a servidora LIVIA JUNQUEIRA DE GODOY, Matrícula nº 1045-6, Técnico Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Aquisição de Bens, do Departamento de Administração, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, código CC-1 (67509), em vaga decorrente da exoneração do servidor GUILHERME LIMA AMORIM, Matrícula 1159-2, em 04 de julho de 2012, dispensando-a, em consequência, da Função de Confiança de Assistente Nível I, código FC-1 (70122), a contar de 16 de julho de 2012.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 258/PJGM, de 21 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 22 de junho de 2012, Seção 2, página 50.

onde se lê:
"...designar, com prejuízo de suas demais atribuições legais..."

leia-se:
"...designar, sem prejuízo de suas demais atribuições legais..."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, designado pela Portaria nº 123/PJG, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PJG, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, resolve:

Nº 804 - Designar o servidor ALEXANDRE MELO PISA, matrícula 3506-8, Técnico de Apoio Especializado - Edificações da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Desenho Técnico do Departamento de Arquitetura e Engenharia, código FC-02, dispensando, em consequência, a servidora IVANA TERESA JINKINGS CAMPELO, matrícula 2424-4.

Nº 805 - Art. 1º Conceder às Srs. CARMELITA ELVIRA DA ENCARNACÃO, na condição de ex-esposa, e a Sra. MARIA DE LOURDES DANTAS DA SILVA, na condição de pessoa desquitada e percebadora de pensão alimentícia, do ex-servidor aposentado deste Ministério Público, Sr. Francisco Souza da Silva Marçal, pensão vitalícia, em cota-parte de 50% (cinquenta por cento) cada, nos termos dos artigos 215, 217, I, "a" e "b", da Lei nº 8.112/1990, artigo 40, § 7º, I, e § 8º, da CF/88 e artigos 2º, I e parágrafo único da Lei nº 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, 1º/6/2012 (Proc. 08190.164418/12-64).

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE 13 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, e considerando o disposto no Acórdão 2.076/2005-TCU-Plenário, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor MILTON MARTINS DOS SANTOS, ponto n. 3.820, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Transporte Legislativo, área Condução de Veículos, Classe Especial, Padrão 35, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 4º da Resolução n. 70, de 24 de novembro de 1994 e no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCO MAIA

RETIFICAÇÃO

No Ato de exoneração de CARLA JOARA DE FRAGA GAERTNER, datado de 12 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2012, Seção 2, página 50,

onde se lê: Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

leia-se: Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

ATOS DE 12 DE JULHO DE 2012

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018916/12-0, resolve:

Nº 2.289 - movimentar, nos termos do Ato da Diretoria-Geral nº 6174, de 2011, RANNIER COSTA CIRIACO, matrícula nº 251693, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, de AP05 para AP04, a partir da data da publicação.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018917/12-7, resolve:

Nº 2.290 - movimentar, nos termos do Ato da Diretoria-Geral nº 6174, de 2011, HELLEN KARLA BORGES BERGAMIM, matrícula nº 245127, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, de AP05 para AP04, a partir da data da publicação.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013871/12-9, resolve:

Nº 2.291 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 1661, publicado no Diário Oficial da União, dia 23/05/2012, Seção 2, que nomeou EVERALDO DE OLIVEIRA SOUTO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gim Argello, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 de Lei nº 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo número 013871/12-9, RESOLVE:

Nº 2.292 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, EVERALDO DE OLIVEIRA SOUTO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gim Argello.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo número 019710/12-7, RESOLVE:

Nº 2.293 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, KAMILA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 253483, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Gabinete do Senador Paulo Bauer, a partir de 13/07/2012.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 220, DE 13 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 e considerando o contido no Processo nº 333.516/2008, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, RAFAELA DE MELO PIMENTEL, habilitada em concurso público, para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse de Reginaldo de Sousa Coutinho em outro cargo público inacumulável.

Min. AYRES BRITTO

SECRETARIA

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 261- Designar: I - CLEBER SERQUEIRA RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria Administrativa, no período de 16 a 20 de julho de 2012;

II - CÉLIO RAMOS ALVES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Engenharia Elétrica, como substituto do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria Administrativa, no período de 23 a 27 de julho de 2012;

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 262-Designar ELIECIO MOREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Legislação, no período de 13 a 18 de julho de 2012.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 393, DE 11 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve

designar ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, da Secretaria-Geral da Presidência.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

PORTARIA Nº 398, DE 12 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve

designar WESLEI MACHADO ALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Coordenador de Acórdãos e Resoluções, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária, no período de 9 a 28.7.2012.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ n. 5133/2012, resolve:

Nº 249-CONCEDER aposentadoria ao servidor Hercules Antônio Wagner, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 15, matrícula S029615, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e art. 186, I, §§ 1º e 3º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ n. 8203/2011, resolve:

Nº 250-ALTERAR, a partir de 23 de dezembro de 2008, a Portaria n. 561, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 subsequente, que aposentou o servidor Delveque Oliveira da Silva, matrícula S018176, para excluir do fundamento legal o art. 40, § 1º, I, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, e incluir o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ n. 5339/2012, resolve: